

<b>RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.06	
	<b>Versão:</b> 02	
	<b>Aprovação:</b> 1º/3/2011	<b>Vigência:</b> 4º/3/2011

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL .....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS .....	2
<b>3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>4. CONCEITOS</b> .....	<b>3</b>
4.1. HARDWARE .....	3
4.2. SOFTWARE .....	3
4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA .....	3
<b>5. DIRETRIZES</b> .....	<b>3</b>
5.1. RECEPÇÃO DE HARDWARE .....	3
5.2. INSTALAÇÃO DE HARDWARE .....	4
5.3. RECEPÇÃO DE SOFTWARE .....	5
5.4. INSTALAÇÃO DE SOFTWARE .....	5
<b>6. PROCEDIMENTO</b> .....	<b>6</b>
6.1. RECEPÇÃO DE HARDWARE .....	6
6.2. INSTALAÇÃO DO HARDWARE .....	8
6.3. RECEPÇÃO DE SOFTWARE .....	8
6.4. INSTALAÇÃO DO SOFTWARE .....	9
<b>7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>8. ANEXOS</b> .....	<b>10</b>
<b>9. ASSINATURAS</b> .....	<b>10</b>

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06
	Versão: 02
	Aprovação: 1º/3/2011   Vigência: 4º/3/2011

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes para a recepção e instalação de recursos de informática.

## 2. ABRANGÊNCIA

### 2.1. Área Responsável

Departamento de Tecnologia da Informação

### 2.2. Áreas Envolvidas

Não Aplicável.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ANSI/TIA/EIA-568-A	Commercial Building Telecommunications Cabling Standard.
ANSI/TIA/EIA-569	Commercial Building Standards for Telecommunications Pathways and Spaces.
ANSI/TIA/EIA-606	The Administration Standard for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Building.
ANSI/TIA/EIA-607	Commercial Building Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications.
ABNT-NBR 5410 (NB3)	Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
Lei nº 9609/98	Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador.
Norma 06.06.03	Homologação dos Recursos de Informática

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 4º/3/2011

## 4. CONCEITOS

### 4.1. Hardware

É todo equipamento eletro-eletrônico-mecânico destinado ao tratamento dos dados e informações, seja para sua coleta, tratamento, armazenamento, impressão ou transmissão a outro equipamento similar.

### 4.2. Software

Conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

### 4.3. Recursos de Informática

Compreende os equipamentos (hardwares) e os programas (softwares).

## 5. DIRETRIZES

### 5.1. Recepção de Hardware

5.1.1. Todo e qualquer hardware deve ser entregue pelos fornecedores no Departamento de Tecnologia da Informação.

5.1.2. Na recepção do hardware, a nota fiscal deverá ser conferida conforme o descrito no contrato de fornecimento.

<b>RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.06
	<b>Versão:</b> 02
	<b>Aprovação:</b> 1º/3/2011   <b>Vigência:</b> 4º/3/2011

- 5.1.3.** Todos os *hardwares* que fazem parte do lote entregue pelo fornecedor, deverão estar em conformidade com a especificação técnica constante no edital de licitação ou contrato de fornecimento e submetidos a testes de aceitação para verificar seu perfeito funcionamento.
- 5.1.4.** Os *hardwares* reprovados no teste de aceitação deverão ser imediatamente trocados pelo fornecedor e novamente submetidos a testes de aceitação.
- 5.1.5.** O processo de pagamento do hardware adquirido será iniciado após a realização dos testes e aceitação de todas as unidades entregues.
- 5.1.6.** Todo o hardware recebido, que irá compor o ativo patrimonial da companhia, deverá ser cadastrado, lacrado e controlado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e pelo Departamento de Contabilidade.

## **5.2. Instalação de Hardware**

- 5.2.1.** Toda instalação e configuração de hardware deverá ser realizada ou acompanhada por um profissional do Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.2.2.** Todo hardware deverá ser instalado em ambiente físico e elétrico em conformidade com as especificações técnicas do equipamento e as normas em referência.

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06
	Versão: 02
	Aprovação: 1º/3/2011   Vigência: 4º/3/2011

**5.2.3.** Todo hardware conectado a rede corporativa da companhia, quando de sua instalação, deverá possuir um *Termo de Responsabilidade* para uso, devidamente assinado pelo usuário e por sua gerência.

### **5.3. Recepção de Software**

**5.3.1.** Todo e qualquer software deve ser entregue pelos fornecedores no Departamento de Tecnologia da Informação.

**5.3.2.** Na recepção do software, a nota fiscal deverá ser conferida conforme o descrito no contrato de fornecimento.

**5.3.3.** Todo software entregue pelo fornecedor deverá estar em conformidade com a especificação técnica constante no edital de licitação ou descrição no contrato de fornecimento e submetido a conferência e teste de aceitação para verificar seu perfeito funcionamento.

**5.3.4.** O processo de pagamento do software adquirido será iniciado após a realização dos testes e aceitação.

**5.3.5.** O Departamento de Tecnologia da Informação é responsável pela custódia das mídias e das licenças de uso dos softwares adquiridos.

### **5.4. Instalação de Software**

**5.4.1.** Toda instalação e configuração de software deverá ser realizada ou acompanhada por um profissional do Departamento de Tecnologia da Informação.

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06
	Versão: 02
	Aprovação: 1º/3/2011   Vigência: 4º/3/2011

- 5.4.2. Todo software instalado em hardware conectado a rede corporativa da companhia deverá ser relacionado no *Termo de Responsabilidade*.
- 5.4.3. Somente poderá ser instalado, nos equipamentos da companhia, software devidamente licenciado.
- 5.4.4. Toda instalação de software deverá observar os termos da [Lei nº 9609/98 – Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador](#).
- 5.4.5. O Departamento de Tecnologia da Informação não se responsabilizará pela instalação de softwares não licenciados para uso na companhia.

## 6. PROCEDIMENTO

### 6.1. Recepção de Hardware

- 6.1.1. Deverão ser conferidas com o contrato de fornecimento as seguintes informações constantes na nota fiscal do equipamento:
- ✓ dados do fornecedor;
  - ✓ descrição do produto;
  - ✓ quantidade;
  - ✓ valor e
  - ✓ taxas e impostos.

<b>RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.06
	<b>Versão:</b> 02
	<b>Aprovação:</b> 1º/3/2011   <b>Vigência:</b> 4º/3/2011

- 6.1.2.** Caso exista discordância entre o descrito na nota fiscal e o contrato de fornecimento, o equipamento deverá ser devolvido ao fornecedor para a devida correção da documentação.
- 6.1.3.** Após a conferência da nota fiscal, o equipamento deve ser encaminhado à equipe técnica que realizará os testes de aceitação. A via da nota fiscal a ser devolvida ao fornecedor deverá conter a seguinte informação:  
 “MERCADORIA RECEBIDA SUJEITA À CONFIRMAÇÃO POSTERIOR DE PREÇOS, QUALIDADE E QUANTIDADE”.
- 6.1.4.** Caso o equipamento seja reprovado no teste de aceitação, o fornecedor deverá ser formalmente notificado para a substituição total ou parcial do item adquirido, observando os prazos estabelecidos no instrumento contratual de fornecimento.
- 6.1.5.** Obter cópia xerográfica da nota fiscal e encaminhá-la para o cadastramento do hardware.
- 6.1.6.** Iniciar o processo de pagamento da nota fiscal.
- 6.1.7.** Obter o número de controle patrimonial do bem e cadastrar as características do equipamento no *Sistema de Administração e Controle de Recursos de Informática*.
- 6.1.8.** Arquivar os documentos relativos ao processo de aquisição do equipamento.

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 4º/3/2011

Encaminhar ao Departamento de Contabilidade os Formulários ATR – *Aviso de Terminação* e RUC – *Relatório de Unidade de Cadastro*.

## 6.2. Instalação do Hardware

- 6.2.1. Preparar o equipamento a ser instalado com as configurações necessárias.
- 6.2.2. Atualizar o *Sistema de Administração e Controle de Recursos de Informática* com os dados do usuário que será responsável pelo equipamento.
- 6.2.3. Emitir o *Termo de Responsabilidade*.
- 6.2.4. Instalar o equipamento para o usuário.
- 6.2.5. Obter as assinaturas do usuário e da gerência imediata no *Termo de Responsabilidade*.

## 6.3. Recepção de Software

- 6.3.1. Deverão ser conferidas com o contrato de fornecimento as seguintes informações constantes na nota fiscal do software:
  - ✓ dados do fornecedor;
  - ✓ descrição do produto;
  - ✓ quantidade;
  - ✓ valor e
  - ✓ taxas e impostos.

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 4º/3/2011

- 6.3.2.** Caso exista discordância entre o descrito na nota fiscal e o contrato de fornecimento, o software deverá ser devolvido ao fornecedor para a devida correção da documentação.
- 6.3.3.** Após a conferência da nota fiscal, o software deve ser encaminhado à equipe técnica que realizará os testes de aceitação. A via da nota fiscal a ser devolvida ao fornecedor deverá conter a seguinte informação:
- “MERCADORIA RECEBIDA SUJEITA À CONFIRMAÇÃO POSTERIOR DE PREÇOS, QUALIDADE E QUANTIDADE”.
- 6.3.4.** Caso o software seja reprovado no teste de aceitação, o fornecedor deverá ser formalmente notificado para a substituição total ou parcial do item adquirido, observando os prazos estabelecidos no instrumento contratual de fornecimento.
- 6.3.5.** Iniciar o processo de pagamento da nota fiscal.
- 6.3.6.** Arquivar os documentos relativos ao processo de aquisição do software.

#### **6.4. Instalação do Software**

- 6.4.1.** Atualizar o *Sistema de Administração e Controle de Recursos de Informática*.
- 6.4.2.** Emitir o Termo de Responsabilidade atualizado.
- 6.4.3.** Instalar o software para o usuário com as configurações necessárias.

RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.06	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 4º/3/2011

6.4.4. Obter as assinaturas do usuário e da gerência imediata no *Termo de Responsabilidade*.

## 7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

**Versão 02:** 1º/3/2011 – Atualização da vigência da norma e alteração do código de 06.06.07 para 06.06.06.

**Versão 01:** 27/11/2006 – Implantação da norma.

## 8. ANEXOS

Não Aplicável.

## 9. ASSINATURAS

José Braz de Araújo  
Gerente do Departamento de  
Tecnologia da Informação

Antonio Bolognesi  
Diretor Administrativo